



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
125/17	90

CARTA CONVITE N° 021/2017

PROCESSO N. ° 125/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 21/2017

Às 09:00 horas do dia 07 de abril do ano de dois mil e dezesete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srª ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro) , sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 21/2017, do Processo 125/20176, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO**. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: TRES IRMÃOS CNPJ 07.266.338/0001-39, LUIZ CARLOS RIBEIRO PINTO 0311937810 CNPJ 18.231.036/0001-41 e a empresa DISTRIBUIDORA DE GLP VALE DO RIBEIRA CNPJ 09.687.540/0001-60 ; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: TRES IRMÃOS, LUIZ CARLOS RIBEIRO PINTO 0311937810 e a empresa DISTRIBUIDORA DE GLP VALE DO RIBEIRA. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa TRES IRMÃOS apresentou a documentação exigida na clausula 5.1.3 alínea “c” com o prazo de validade vencida como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, LUIZ CARLOS RIBEIRO PINTO 0311937810 vencedora pelo valor global de R\$ 78.924,00, a segunda colocada a empresa TRES IRMÃOS no valor global de R\$ 79.811,88 e a terceira colocada a empresa DISTRIBUIDORA DE GLP VALE DO RIBEIRA, valor global de R\$ 79.963,56. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – membro da CPL